

PARECER Nº 1138/04 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE AS EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 446/2004 (PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2005)

Dentro do prazo estipulado pelo Regimento Interno, o projeto de lei orçamentária para o exercício de 2005 recebeu 1372 emendas.

As demandas na área social e de infra-estrutura urbana continuam sendo alvo de muitas reivindicações dos munícipes, o que acarretou a apresentação de diversas emendas sobre pavimentação, canalização de córregos, construção de escolas e postos de saúde e outros assuntos não menos importantes.

Se fosse possível atender a tudo o que foi solicitado que se incluísse na proposta orçamentária, a arrecadação deveria ser três vezes maior do que está prevista. Como as despesas devem ser compatíveis com o valor que se espera arrecadar, muitas despesas tiveram que ser revistas, posto que não se pode acolher a todas as emendas apresentadas.

O artigo 338 do Regimento Interno, em seu, parágrafo único, inciso I, estabelece que para elaborar o parecer sobre as emendas, a Comissão de Finanças e Orçamento deve reunir as emendas em três grupos, conforme recomende a sua aprovação, rejeição ou cuja apreciação transfira ao Plenário.

Sendo assim, esta Comissão acolhe no mérito as emendas constantes do “Quadro de Emendas Acolhidas”.

Com base no inciso II do parágrafo único do mesmo artigo 338 do R.I., para facilitar a votação no Plenário esta Comissão reúne todas as emendas em um único grupo, propondo sua rejeição, e apresenta nova emenda na qual estarão consolidadas as emendas acolhidas no mérito, total ou parcialmente:

D) Fica assim redigido o texto do projeto de lei:

“PROJETO DE LEI Nº 446/2004

Estima a receita e fixa a despesa das Administrações Direta e Indireta do Município de São Paulo para o exercício de 2005.

A Câmara Municipal de São Paulo

DECRETA:

1

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º. Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2005, compreendendo:

- I - o Orçamento Fiscal da Administração Direta, dos Fundos Especiais, das Autarquias e Fundações;
- II - o Orçamento de Investimentos das Empresas.

Parágrafo único. As rubricas de receita e os créditos orçamentários, constantes desta lei e dos quadros que a integram estão expressos em reais, a preços correntes de 2005.

SEÇÃO I

DO ORÇAMENTO FISCAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DOS FUNDOS ESPECIAIS, DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

Art. 2º. O Orçamento da Administração Direta e dos Fundos Especiais para o exercício de 2005, discriminado nos Anexos desta lei, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 15.200.000.000,00 (quinze bilhões e duzentos milhões de reais).

Art. 3º. A receita da Administração Direta e dos Fundos Especiais, a ser realizada de acordo com a legislação em vigor, está orçada segundo as seguintes estimativas:

RECEITA	R\$
RECEITAS CORRENTES	14.104.788.400
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.710.025.900
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	187.960.000
RECEITA PATRIMONIAL	195.017.200
RECEITA INDUSTRIAL	511.800
RECEITAS DE SERVIÇOS	202.988.200
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.095.708.800
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.204.239.000
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	491.662.500
RECEITAS DE CAPITAL	1.095.211.600
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	443.892.900
ALIENAÇÃO DE BENS	128.564.500
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	2.959.600
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	339.713.400
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	180.081.200
TOTAL DA RECEITA	15.200.000.000

Art. 4º. A despesa da Administração Direta e dos Fundos Especiais está fixada com a seguinte distribuição institucional:

Órgão Descrição	RS
09 Camara Municipal	260.540.634
10 Tribunal de Contas	101.442.923
11 Gabinete da Prefeita	83.990.727
12 Secretaria Municipal das Subprefeituras	128.491.169
13 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	16.287.517
14 Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano	256.633.220
15 Secretaria Municipal de Gestão Pública	31.640.570
16 Secretaria Municipal de Educação	766.770.494
17 Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico	137.398.810
18 Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde	2.124.628.308
19 Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	46.516.347
20 Secretaria Municipal de Transportes	818.447.259
21 Secretaria dos Negócios Jurídicos	87.359.023
22 Secretaria de Infra-Estrutura Urbana	465.197.043
23 Secretaria de Serviços e Obras	613.535.187
24 Secretaria Municipal de Assistência Social	53.571.594
25 Secretaria Municipal de Cultura	154.745.348
26 Secretaria Municipal de Abastecimento	355.211.012
27 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	78.787.296
28 Encargos Gerais do Município	4.501.290.337
29 Secretaria Municipal de Comunicação e Informação Social	54.365.571
30 Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Solidariedade	263.798.673
31 Secretaria Municipal de Relações Internacionais	3.224.505
32 Ouvidoria Geral do Município de São Paulo	2.521.629
33 Secretaria Municipal de Segurança Urbana	150.784.288
41 Subprefeitura Perus	54.944.532
42 Subprefeitura Pirituba	135.157.623
43 Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	124.452.831
44 Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	65.918.695
45 Subprefeitura Santana/Tucuruvi	86.613.696
46 Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	77.478.685
47 Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	89.846.866
48 Subprefeitura Lapa	70.552.083

49 Subprefeitura Sé	107.823.659
50 Subprefeitura Butantã	132.080.765
51 Subprefeitura Pinheiros	40.954.385
52 Subprefeitura Vila Mariana	49.909.356
53 Subprefeitura Ipiranga	115.025.988
54 Subprefeitura Santo Amaro	80.529.626
55 Subprefeitura Jabaquara	60.097.184
56 Subprefeitura Cidade Ademar	76.132.378
57 Subprefeitura Campo Limpo	145.492.663
58 Subprefeitura M'Boi Mirim	110.495.575
59 Subprefeitura Capela do Socorro	135.386.297
60 Subprefeitura Parelheiros	32.190.374
61 Subprefeitura Penha	111.107.069
62 Subprefeitura Ermelino Matarazzo	74.949.267
63 Subprefeitura São Miguel	133.129.646
64 Subprefeitura Itaim Paulista	106.873.799
65 Subprefeitura Mooca	82.180.499
66 Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	61.007.327
67 Subprefeitura Itaquera	141.161.318
68 Subprefeitura Guaianases	75.913.392
69 Subprefeitura Vila Prudente/Sapopemba	165.399.124
70 Subprefeitura São Mateus	128.856.612
71 Subprefeitura Cidade Tiradentes	83.324.938
89 Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	100.000
90 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	6.595.000
91 Fundo Municipal de Habitação - COHAB	88.900.000
92 Fundo Mun.do Sist. Dos Corredores Segregados Exclus. p/Tráfego	281.855.680
93 Fundo Municipal de Assistência Social	131.479.584
94 Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1.000.000
95 Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	1.400.000
96 Fundo Municipal de Turismo	1.500.000
97 Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	1.000
98 Fundo de Desenvolvimento Urbano	1.000
99 Fundo Municipal de Iluminação Pública	175.002.000
Total	15.200.000.000

Art. 5º. A despesa da Administração Direta e dos Fundos Especiais está fixada com a seguinte distribuição funcional:

Funções de Governo	R\$
01 Legislativa	361.983.557
02 Judiciária	87.359.023
04 Administração	378.921.610
05 Defesa Nacional	4.024.582
06 Segurança Pública	188.213.288
07 Relações Exteriores	3.224.505
08 Assistência Social	202.585.587
09 Previdência Social	1.576.633.780
10 Saúde	2.807.685.129
11 Trabalho	61.970.673
12 Educação	3.184.557.815
13 Cultura	191.737.133
14 Direitos da Cidadania	2.552.629
15 Urbanismo	1.787.311.540
16 Habitação	189.308.264
17 Saneamento	177.345.850
18 Gestão Ambiental	117.454.178
20 Agricultura	29.196.588
23 Comércio e Serviços	26.769.000
24 Comunicações	39.032.531
25 Energia	81.000.000
26 Transporte	1.089.378.134
27 Desporto e Lazer	56.298.947
28 Encargos Especiais	2.554.455.657
99 Reserva de Contingência	1.000.000
Total	15.200.000.000

Art. 6º. A despesa da Administração Direta e dos Fundos Especiais está fixada com a seguinte distribuição econômica:

Órgão	Despesas	Despesas de	Reserva de	Total
-------	----------	-------------	------------	-------

	Correntes	Capital	Contingência	
09 Câmara Municipal	255.125.395	5.415.239	0	260.540.634
10 Tribunal de Contas	100.074.123	1.368.800	0	101.442.923
11 Gabinete da Prefeita	68.524.727	15.466.000	0	83.990.727
12 Secretaria Municipal das Subprefeituras	77.898.969	50.592.200	0	128.491.169
13 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	10.348.042	5.939.475	0	16.287.517
14 Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano	58.131.856	198.501.364	0	256.633.220
15 Secretaria Municipal de Gestão Pública	30.571.570	1.069.000	0	31.640.570
16 Secretaria Municipal de Educação	495.574.994	271.195.500	0	766.770.494
17 Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico	93.258.710	44.140.100	0	137.398.810
18 Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde	1.790.886.860	333.741.448	0	2.124.628.308
19 Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	39.366.347	7.150.000	0	46.516.347
20 Secretaria Municipal de Transportes	790.409.787	28.037.472	0	818.447.259
21 Secretaria dos Negócios Jurídicos	86.595.815	763.208	0	87.359.023
22 Secretaria de Infra-Estrutura Urbana	49.052.743	416.144.300	0	465.197.043
23 Secretaria de Serviços e Obras	609.255.187	4.280.000	0	613.535.187
24 Secretaria Municipal de Assistência Social	43.199.853	10.371.741	0	53.571.594
25 Secretaria Municipal de Cultura	131.987.601	22.757.747	0	154.745.348
26 Secretaria Municipal de Abastecimento	350.332.593	4.878.419	0	355.211.012
27 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	50.763.944	28.023.352	0	78.787.296
28 Encargos Gerais do Município	3.820.120.363	680.169.974	1.000.000	4.501.290.337
29 Secretaria Municipal de Comunicação e Informação Social	53.460.071	905.500	0	54.365.571
30 Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Solidariedade	255.233.776	8.564.897	0	263.798.673
31 Secretaria Municipal de Relações Internacionais	3.164.505	60.000	0	3.224.505
32 Ouvidoria Geral do Município de São Paulo	2.395.943	125.686	0	2.521.629
33 Secretaria Municipal de Segurança Urbana	135.837.293	14.946.995	0	150.784.288
41 Subprefeitura Perus	53.301.102	1.643.430	0	54.944.532

42 Subprefeitura Pirituba	133.714.388	1.443.235	0	135.157.623
43 Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	122.926.725	1.526.106	0	124.452.831
44 Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	62.793.973	3.124.722	0	65.918.695
45 Subprefeitura Santana/Tucuruvi	85.687.696	926.000	0	86.613.696
46 Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	75.600.633	1.878.052	0	77.478.685
47 Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	88.612.256	1.234.610	0	89.846.866
48 Subprefeitura Lapa	69.523.821	1.028.262	0	70.552.083
49 Subprefeitura Sé	92.579.684	15.243.975	0	107.823.659
50 Subprefeitura Butantã	130.600.851	1.479.914	0	132.080.765
51 Subprefeitura Pinheiros	40.206.324	748.061	0	40.954.385
52 Subprefeitura Vila Mariana	49.172.951	736.405	0	49.909.356
53 Subprefeitura Ipiranga	114.033.650	992.338	0	115.025.988
54 Subprefeitura Santo Amaro	79.506.426	1.023.200	0	80.529.626
55 Subprefeitura Jabaquara	58.851.462	1.245.722	0	60.097.184
56 Subprefeitura Cidade Ademar	74.510.418	1.621.960	0	76.132.378
57 Subprefeitura Campo Limpo	142.735.816	2.756.847	0	145.492.663
58 Subprefeitura M'Boi Mirim	108.672.776	1.822.799	0	110.495.575
59 Subprefeitura Capela do Socorro	132.763.491	2.622.806	0	135.386.297
60 Subprefeitura Parelheiros	31.015.018	1.175.356	0	32.190.374
61 Subprefeitura Penha	109.600.288	1.506.781	0	111.107.069
62 Subprefeitura Ermelino Matarazzo	73.791.422	1.157.845	0	74.949.267
63 Subprefeitura São Miguel	131.786.643	1.343.003	0	133.129.646
64 Subprefeitura Itaim Paulista	104.605.666	2.268.133	0	106.873.799
65 Subprefeitura Mooca	81.147.482	1.033.017	0	82.180.499
66 Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	59.608.011	1.399.316	0	61.007.327
67 Subprefeitura Itaquera	139.235.348	1.925.970	0	141.161.318
68 Subprefeitura Guaianases	74.858.544	1.054.848	0	75.913.392
69 Subprefeitura Vila Prudente/Sapopemba	161.400.263	3.998.861	0	165.399.124
70 Subprefeitura São Mateus	127.322.439	1.534.173	0	128.856.612
71 Subprefeitura Cidade Tiradentes	81.572.475	1.752.463	0	83.324.938
89 Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	100.000	0	0	100.000
90 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	6.595.000	0	0	6.595.000

91 Fundo Municipal de Habitação - COHAB	7.150.000	81.750.000	0	88.900.000
92 Fundo Mun.do Sist. dos Corredores Segregados Exclus. p/Tráfego	0	281.855.680	0	281.855.680
93 Fundo Municipal de Assistência Social	131.474.584	5.000	0	131.479.584
94 Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1.000.000	0	0	1.000.000
95 Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	1.350.000	50.000	0	1.400.000
96 Fundo Municipal de Turismo	1.447.500	52.500	0	1.500.000
97 Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	1.000	0	0	1.000
98 Fundo de Desenvolvimento Urbano	1.000	0	0	1.000
99 Fundo Municipal de Iluminação Pública	146.500.000	28.502.000	0	175.002.000
Total	12.588.928.193	2.610.071.807	1.000.000	15.200.000.000

Art. 7º. O Orçamento das Autarquias e das Fundações do Município de São Paulo para o exercício de 2005, discriminado nos Anexos desta lei, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 1.211.274.549,00 (um bilhão, duzentos e onze milhões, duzentos e setenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e nove reais).

Art. 8º. A receita das Autarquias e das Fundações, a ser realizada de acordo com a legislação em vigor, está orçada segundo as seguintes estimativas:

Autarquia	Correntes	Capital	Total
Serviço Funerário do Munic. De S. Paulo	94.590.000	510.000	95.100.000
Hospital do Servidor Público Municipal	138.370.000	6.755.321	145.125.321
Instituto da Previdência Munic. de S. Paulo	333.253.844	4.002.000	337.255.844
Autarquia Hos. Mun. Reg. Ermelino Matarazzo	166.364.922	14.861.000	181.225.922
Autarquia Hosp. Munic. Reg. Tatuapé	133.493.205	13.203.000	146.696.205
Autarquia Hosp. Munic. Reg. Jabaquara	70.895.997	6.815.000	77.710.997
Autarquia Hosp. Munic. Reg. Campo Limpo	106.033.299	8.761.000	114.794.299
Autarquia Hosp. Munic. Reg. Central	95.000.961	8.365.000	103.365.961
Fundação Paulistana de Educ. e Tecnologia	2.142.500	7.857.500	10.000.000
Total	1.140.144.728	71.129.821	1.211.274.549

Art. 9º. A despesa das Autarquias e das Fundações está fixada com a seguinte distribuição institucional e econômica:

Autarquia	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
01 Autarquia Hosp. Munic. Regional Tatuapé	133.495.205	13.201.000	146.696.205
02 Hosp. Servidor Público Municipal	137.270.000	7.855.321	145.125.321
03 Instituto da Previdência Municipal de São Paulo	331.124.819	6.131.025	337.255.844

04 Serviço Funerário do Município de São Paulo	78.420.000	16.680.000	95.100.000
05 Autarquia Hosp. Munic. Regional Ermelino Matarazzo	166.364.922	14.861.000	181.225.922
06 Autarquia Hosp. Munic. Regional Jabaquara	70.895.997	6.815.000	77.710.997
07 Autarquia Hosp. Munic. Regional Campo Limpo	106.033.299	8.761.000	114.794.299
08 Autarquia Hosp. Munic. Regional Central	95.000.961	8.365.000	103.365.961
80 Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia	2.142.500	7.857.500	10.000.000
Total	1.120.747.703	90.526.846	1.211.274.549

SEÇÃO II

DO ORÇAMENTO DAS EMPRESAS

Art. 10. A despesa total das empresas, nela incluídas as de investimentos, com recursos próprios, de terceiros e do Tesouro Municipal, para o exercício de 2005, está fixada em R\$ 1.844.073.237,00 (um bilhão, oitocentos e quarenta e quatro milhões, setenta e três mil e duzentos e trinta e sete reais), com a seguinte distribuição:

Empresas	R\$
Anhembi Turismo e Eventos da Cidade de São Paulo S.A.	90.170.229
Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB-SP	299.497.421
Companhia de Engenharia de Tráfego - CET	249.895.568
Companhia de Processamento de Dados do Município de São Paulo - PRODAM	120.357.197
Empresa Municipal de Urbanização - EMURB	556.903.000
São Paulo Transportes S/A - SPTRANS	527.249.822
Total	1.844.073.237

SEÇÃO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 11. Fica o Executivo autorizado a contratar operações de crédito com organismos nacionais e internacionais, até o limite de R\$ 399.255.916,38 (trezentos e noventa e nove milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos), a preços de junho de 2004.

§ 1º. O montante de que trata este artigo corresponde à atualização dos valores autorizados na cláusula décima-segunda do Contrato de Confissão, Consolidação, Promessa de Assunção e Refinanciamento de Dívidas, celebrado entre o Município e a União em 3 de maio de 2000, deduzidas as operações já contratadas a seguir descritas:

I - BNDES - PMAT: R\$ 104.954.180,00, em 15.05.2002;

II - BNDES - TRANSPORTES - 1ª Etapa: R\$ 247.390.000,00, em 15.05.2002;

III - BNDES - TRANSPORTES - 2ª Etapa: R\$ 493.807.400,00, em 22/12/2003;

IV - BID - PROCENTRO: US\$ 100.400.000,00, em 02/06/2004.

§ 2º. O montante de que trata este artigo será atualizado até as datas das respectivas Operações de Crédito.

Art. 12. Os prazos de amortização, carência, os prazos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contraída obedecerão às normas vigentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais.

Art. 13. Em garantia dos empréstimos a serem contratados com organismos nacionais fica autorizada a vinculação de cotas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS.

Art. 14. Nos empréstimos a serem contratados com organismos internacionais, em contragarantia à garantia da União, fica autorizada a vinculação das cotas de repartição constitucional previstas nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas em seu artigo 156, nos termos do § 4º de seu artigo 167, bem como outras garantias em direito admitidas.

SEÇÃO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 15. Nos termos do que dispõe o artigo 8º da Lei nº 13.875, de 22 de julho de 2004, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, através de decretos, para a Administração Direta e Fundos Especiais, até o limite de 5% (cinco por cento) do total da despesa fixada no artigo 2º, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recurso dentro de cada projeto ou atividade.

Art. 16. Ficam excluídos do limite do artigo 15 desta lei os créditos adicionais suplementares:

I - abertos com recursos da Reserva de Contingência, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei Federal nº 1.763, de 16 de janeiro de 1980;

II - destinados a suprir insuficiências nas dotações referentes ao serviço da dívida pública;

III - destinados a suprir insuficiências nas dotações referentes ao pagamento de precatórios judiciais;

IV - destinados a suprir insuficiências nas dotações do Departamento de Gestão de Suprimentos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, sempre que oferecidos recursos da mesma natureza pelo órgão orçamentário solicitante;

V - destinados a suprir insuficiências nas dotações dos Fundos Especiais decorrentes do recebimento de recursos extraordinários;

VI - destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal, autorizada a redistribuição prevista no artigo 66, parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

VII - destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias à conta de recursos vinculados, conforme o artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

VIII - destinados à realocação dos recursos entre os órgãos orçamentários, em razão do processo de descentralização e na forma autorizada pela Lei nº 13.399, de 1º de agosto de 2002, que criou as Subprefeituras;

IX - destinados à transposição de recursos entre dotações das funções Educação, Assistência Social, Saúde e Habitação;

X - os créditos adicionais suplementares às dotações orçamentárias abertos com recursos provenientes de excesso de arrecadação prevista para o exercício.

Art. 17. Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei, autorizado

a remanejar recursos, no âmbito de cada órgão, entre elementos do mesmo grupo de despesa e entre atividades e projetos de um mesmo programa, sem onerar o limite estabelecido no artigo 15 desta lei:

Art. 18. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares à conta de excesso de arrecadação de receitas específicas e vinculadas a determinada finalidade, desde que seja demonstrado não ter orçado na época própria e que tenha ocorrido efetivamente o ingresso da referida receita.

Art. 19. Ficam as Autarquias e Fundações autorizadas, por ato próprio, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa fixada no artigo 9º, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recursos dentro de cada projeto ou atividade.

Parágrafo único. Aplicam-se, no que couber, a cada Autarquia e Fundação, as exclusões de que trata o artigo 16 desta lei.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. Os recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, bem como às ações e serviços públicos de saúde poderão, a qualquer tempo, ser realocados entre os órgãos orçamentários responsáveis por sua execução, nos termos dos artigos 32 e 33 da Lei nº 13.875, de 22 de julho de 2004.

Art. 21. Fica o Poder Executivo autorizado a realocar e criar dotações orçamentárias necessárias à implementação da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana, nos termos da Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, alterada pela Lei nº 13.522, de 19 de fevereiro de 2003, e Decreto nº 45.294, de 17 de setembro de 2004.

Art. 22. As Autarquias Hospitalares deverão publicar periodicamente, no Diário Oficial do Município, Relatórios Gerenciais de despesas aplicadas em cada unidade hospitalar, pronto-socorro e pronto-atendimento sob sua responsabilidade, nos termos de que dispõe o § 1º e § 2º do artigo 10 da Lei nº 13.875, de 22 de julho de 2004.

Art. 23. Os valores relativos às dotações "Programa Atende" – Classificação Orçamentária 20.10.26.782.0187.3729, "Programa Social Gratuidades e Reduções e Compensações Tarifárias" – Classificação Orçamentária 20.10.26.453.0187.4.657, "Bilhete Único para Desempregados" – Classificação Orçamentária 30.10.11.334.0312.8092, "Duplicação da Estrada Guarapiranga, trecho compreendido entre a Estrada Mº Boi Mirim até Estrada da Baronesa" – Classificação Orçamentária 22.10.15.451.0182.9544 e "FUNDIP – Ampliação da Rede de Iluminação Pública" – Classificação Orçamentária 99.10.15.451.0172.5160 não poderão ser utilizados como recurso de que trata o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, exceto:

I – para abertura de créditos adicionais suplementares dentro do mesmo projeto ou atividade;

II – para abertura de créditos adicionais suplementares em projetos ou atividades diversos, desde que para a mesma finalidade original, devendo o respectivo decreto de abertura justificar detalhadamente os motivos para suplementação e anulação;

III – mediante autorização legislativa específica.

Art. 24. Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2005."

II) Com o acolhimento das emendas listadas no **Quadro de Emendas Acolhidas** a seguir, ficam alterados os Anexos do projeto de lei, ajustando-se os quadros e tabelas a eles correspondentes, mantidas todas as alterações introduzidas pelo texto aprovado em primeira votação, exceto as especificamente mencionadas no **Quadro Diferenças Emendas x Substitutivo – dotação agrupada**, em anexo.

Quadro de Emendas Acolhidas

1	297	383	501	1056
21	305	384	504	1057
28	306	387	527	1063
47	314	388	528	1067
54	315	393	756	1108
66	316	394	775	1127
70	317	396	776	1136
71	320	397	801	1141
77	321	398	844	1149
78	324	400	847	1154
88	332	401	851	1157
93	333	416	923	1158
95	342	417	924	1165
96	344	418	928	1185
97	346	435	929	1199
98	347	436	932	1201
101	353	437	934	1228
137	365	439	941	1229
138	366	440	944	1248
151	367	444	947	1254
196	368	448	950	1277
205	378	459	1031	1280
209	379	493	1032	1295
210	380	494	1047	1301
211	381	499	1048	1369
212	382	500	1050	1372

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 16 de dezembro de 2004

Presidente – Milton Leite

Relator - Antonio Carlos Rodrigues

Alcides Amazonas

José Américo

Paulo Frange

Wadih Mutran

Gilson Barreto (contrário)

William Woo (contrário)

Odilon Guedes (abstenção)



Câmara Municipal de São Paulo
Proposta Orçamentária 2005 - Administração Direta

Diferenças
Emendas x Substitutivo
dotação agrupada

Dotação Proposta na Emenda				Dotação no Substitutivo				Valor Substitutivo	Varição	Valor Proposto
Org	Unid	Func	SubFun	Progr.	Proj/At.	Despesa	Fonte			
09	10	01	031	0209	2000	3.1.90.92.00	00	1.500.000	6.500.000	8.000.000
Administração Geral da Câmara				Administração Geral da Câmara						
09	10	01	031	0209	2000	3.3.90.39.00	00	26.804.000	(6.500.000)	20.304.000
Administração Geral da Câmara				Administração Geral da Câmara						
09	10	01	031	0209	2009	3.3.90.39.00	00	30.000	25.000	55.000
Parlamento Jovem Municipal				Parlamento Jovem Municipal						
09	10	01	031	0209	6905	3.3.90.30.00	00	0	8.000	8.000
Tribuna do Povo - E97				Dotação nova						
09	10	01	122	0251	9592	4.4.90.51.00	00	0	50.000	50.000
Implantação de Rampas na Câmara Municipal de São Paulo - E101				Dotação nova						
11	10	04	122	0251	2100	3.3.90.39.00	00	1.501.000	(685.000)	816.000
Administração do Gabinete da Prefeita				Administração do Gabinete da Prefeita						
11	10	13	392	0227	6903	3.3.90.43.00	00	0	4.000.000	4.000.000
Marcha para Jesus - E1				Dotação nova						
11	20	04	122	0251	2148	3.3.90.39.00	00	3.900.000	(3.500.000)	400.000
Administração do Gabinete da Secretária de Governo				Administração do Gabinete da Secretária de Governo						
11	20	04	422	0318	9638	4.4.90.51.00	00	0	1.700.000	1.700.000
Centro de Cidadania da Cachoeirinha - E1032				Dotação nova						
11	20	23	695	0227	2118	3.3.90.39.00	00	5.000.000	(1.150.000)	3.850.000
Promoção Campanhas, Simpósios e Eventos Turist., Culturais e Cívicos				Promoção Campanhas, Simpósios e Eventos Turist., Culturais e Cívicos						
12	10	15	122	0251	2304	3.3.90.35.00	00	5.093.972	(5.000.000)	93.972
Administração Geral da Secretaria Municipal das Subprefeituras				Administração Geral da Secretaria Municipal das Subprefeituras						

83

Página 1 de 24



Câmara Municipal de São Paulo
Proposta Orçamentária 2005 - Administração Direta

Diferenças
Emendas x Substitutivo
dotação agrupada

Dotação Proposta na Emenda				Dotação no Substitutivo				Valor Substitutivo	Varição	Valor Proposto
Org	Unid	Func	SubFun	Progr.	Proj/At.	Despesa	Fonte			
12	10	15	122	0251	2304	3.3.90.39.00	00	1.800.000	(1.500.000)	300.000
Administração Geral da Secretaria Municipal das Subprefeituras				Administração Geral da Secretaria Municipal das Subprefeituras						
12	10	15	122	0251	2304	4.4.90.52.00	00	817.500	(500.000)	317.500
Administração Geral da Secretaria Municipal das Subprefeituras				Administração Geral da Secretaria Municipal das Subprefeituras						
12	10	15	451	0182	1192	4.4.90.51.00	00	30.000.000	(589.500)	29.410.500
Pavimentação de Vias - P.P.U.C.				Pavimentação de Vias - P.P.U.C.						
12	10	15	451	0182	9639	4.4.90.51.00	00	0	50.000	50.000
Pavimentação da Rua Jaminana (Jd.Sl.Elias) SP-PJ E378				Dotação nova						
12	10	15	451	0182	9640	4.4.90.51.00	00	0	40.000	40.000
Pavim. da Viela entre Ruas Fausto Lcx e Sebastião Dias SP-PJ-E379				Dotação nova						
12	10	15	451	0182	9642	4.4.90.51.00	00	0	40.000	40.000
Pavim. Viela entre R. Leonidas Barreto e Gal.M.Vasconcelos SP-PJ-E380				Dotação nova						
12	10	15	451	0182	9643	4.4.90.51.00	00	0	150.000	150.000
Pavimentação da Rua Luis Gusso - SP-PJ E381				Dotação nova						
12	10	15	451	0182	9644	4.4.90.51.00	00	0	100.000	100.000
Pavimentação da R.Páulo Arentino - SP-PJ E382				Dotação nova						
12	10	15	451	0182	9645	4.4.90.51.00	00	0	130.000	130.000
Pavimentação Rua Vicente Amato Sobrinho - SP-PJ E383				Dotação nova						
12	10	15	451	0182	9646	4.4.90.51.00	00	0	45.000	45.000
Pavim.Viela entre Pça.25 Novembro e R.Leonidas Barreto - SP-PJ E384				Dotação nova						

83

Página 2 de 24



Câmara Municipal de São Paulo
Proposta Orçamentária 2005 - Administração Direta

Diferenças
Emendas x Substitutivo
dotação agrupada

Dotação Proposta na Emenda				Dotação no Substitutivo				Valor Substitutivo	Varição	Valor Proposto
Org	Unid	Func	SubFun	Progr.	Proj/At.	Despesa	Fonte			
12	10	15	451	0309	1174	3.3.90.39.00	00	3.000.000	(1.210.000)	1.790.000
Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras				Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras						
12	10	15	452	0309	2321	3.3.90.39.00	00	10.000.000	(1.500.000)	8.500.000
Conservação de Avenidas, Corredores, Túneis, Vias Expressas e Marginais				Conservação de Avenidas, Corredores, Túneis, Vias Expressas e Marginais						
12	10	15	452	0309	9584	4.4.90.51.00	00	0	100.000	100.000
Reurbanização da Praça José Morcno (Tataupé) SP-MO - E28				Dotação nova						
12	10	15	452	0309	9586	4.4.90.51.00	00	0	100.000	100.000
Reurbanização da Praça Tuney Arantes (Jd.Marajoara) SP-SA - E54				Dotação nova						
12	10	15	452	0309	9589	4.4.90.51.00	00	0	200.000	200.000
Reforma e Melhoria Praça Homero Silva - SP-CT - E71				Dotação nova						
14	10	16	451	0275	9604	4.4.90.51.00	00	0	500.000	500.000
Projeto de Apoio Habitacional para Idosos - E 324				Dotação nova						
14	10	16	482	0183	9501	4.4.90.61.00	00	2.000.000	(1.000.000)	1.000.000
Aquisição de Terreno para Moradia na Av Guido Caloi e Av Guarapiranga				Aquisição de Terreno para Moradia na Av Guido Caloi e Av Guarapiranga						
14	10	18	541	0235	9506	4.4.90.51.00	00	5.000.000	(2.000.000)	3.000.000
Recup. Urb. San. Amb. Guarapiranga Kagohara, Marquessa, Guavirúba 3				Recup. Urb. San. Amb. Guarapiranga Kagohara, Marquessa, Guavirúba 3						
14	10	18	541	0235	9509	4.4.90.51.00	00	1.000.000	9.000.000	10.000.000
Prog. Recu. Urb. San. Amb. Guarapiranga - Núcleo S. José e Campinas				Prog. Recu. Urb. San. Amb. Guarapiranga - Núcleo S. José e Campinas						
14	10	18	541	0235	9510	4.4.90.51.00	00	5.000.000	(2.000.000)	3.000.000
Prog. Recup. Urb. Sancam. Amb. Guarapiranga - Iporanga e Esmeralda				Prog. Recup. Urb. Sancam. Amb. Guarapiranga - Iporanga e Esmeralda						

83

Página 3 de 24



Câmara Municipal de São Paulo
Proposta Orçamentária 2005 - Administração Direta

Diferenças Emendas x Substitutivo dotação agrupada		
Valor Substitutivo	Varição	Valor Proposto
5.000.000	(2.000.000)	3.000.000
2.000.000	(1.000.000)	1.000.000
2.000.000	(1.000.000)	1.000.000
2.800.000	(300.000)	2.500.000
0	10.000.000	10.000.000
117.000.000	(91.600.000)	25.400.000
0	20.000.000	20.000.000
0	20.000.000	20.000.000
0	20.000.000	20.000.000
0	100.000	100.000
1.500.000	(450.000)	1.050.000

Dotação Proposta na Emenda				Dotação no Substitutivo				
Org	Unid	Func	SubFun	Org	Unid	Func	SubFun	
14	10	18	541	14	10	18	541	
0235	9511	4.4.90.51.00	00	0235	9511	4.4.90.51.00	00	
Recup. Urb. San. Amb. Guarapiranga - Satélite, Iporanga, Alpino, Cruz.								
14	10	18	541	14	10	18	541	
0235	9512	4.4.90.51.00	00	0235	9512	4.4.90.51.00	00	
Rec. Urb. San. Amb. Guarapiranga-7 de Setembro Jd. Alpino, Jd. Imbuia								
14	10	18	541	14	10	18	541	
0235	9513	4.4.90.51.00	00	0235	9513	4.4.90.51.00	00	
Rec. Urb. San. Amb. Guarapiranga - 19, Jd. Manacás, Nova Guarapiranga								
16	10	12	122	16	10	12	122	
0251	2800	3.3.90.35.00	00	0251	2800	3.3.90.35.00	00	
Administração Geral da Secretaria Municipal de Educação								
16	10	12	122	Dotação nova				0
0251	6917	3.3.90.39.00	00					10.000.000
Adit. Contr. Cent. Univ. Herminio Ometto-Uniararas-Form Sup Prof/ADI - E459								
16	10	12	122	16	10	12	122	
0304	1849	4.4.90.51.00	00	0304	1849	4.4.90.51.00	00	
Construção de Centros Educacionais Unificados - OP								
16	10	12	122	Dotação nova				0
0304	9610	4.4.90.51.00	00					20.000.000
Construção do CEU Cantos do Amanhecer - SP-CL - E367								
16	10	12	122	Dotação nova				0
0304	9618	4.4.90.51.00	00					20.000.000
Constr. do CEU Estrelão Butantã - SP-BT - E368								
16	10	12	122	Dotação nova				0
0304	9641	4.4.90.51.00	00					20.000.000
Construção do CEU Paraíso - SP-CL - E401								
16	10	12	241	Dotação nova				0
0275	6907	3.3.90.30.00	00					100.000
Coordenação de Assuntos Educacionais ao Idoso - E320								
16	10	12	365	16	10	12	365	
0151	1549	4.4.90.51.00	00	0151	1549	4.4.90.51.00	00	
Construção de Centros de Educação Infantil								



Câmara Municipal de São Paulo
Proposta Orçamentária 2005 - Administração Direta

Diferenças Emendas x Substitutivo dotação agrupada		
Valor Substitutivo	Varição	Valor Proposto
100.000	300.000	400.000
100.000	0	100.000
0	200.000	200.000
0	800.000	800.000
0	800.000	800.000
0	300.000	300.000
0	150.000	150.000
500.000	20.000.000	20.500.000
300.000	0	300.000
300.000	0	300.000
0	500.000	500.000
0	500.000	500.000

Dotação Proposta na Emenda				Dotação no Substitutivo				
Org	Unid	Func	SubFun	Org	Unid	Func	SubFun	
16	10	12	365	16	10	12	365	
0151	1567	4.4.90.51.00	00	0151	1567	4.4.90.51.00	00	
Construção do CEI D. Angélico - OP								
16	10	12	365	16	10	12	365	
0151	6900	3.3.90.39.00	00	0151	6900	3.3.90.39.00	00	
Lar Sírio Pró-Infância								
16	10	12	365	Dotação nova				0
0151	9594	4.4.90.51.00	00					200.000
Construção de CEI na V. Nancy - Guaianazes - E66								
16	10	12	365	Dotação nova				0
0151	9597	4.4.90.51.00	00					800.000
Construção de CEI no Bairro Cipó do Meio - SP-PA - E211								
16	10	12	365	Dotação nova				0
0151	9598	4.4.90.51.00	00					800.000
Construção de CEI no Jd. Oriental - SP-PA - E212								
16	10	12	365	Dotação nova				0
0151	9606	4.4.90.51.00	00					300.000
Construção de CEI na Área CDHU - Jd. Damasceno - E332								
16	10	12	365	Dotação nova				0
0151	9637	4.4.90.51.00	00					150.000
Construção de CEI no Jd. Nova Carrão - SP-AF - E1141								
16	10	12	365	16	10	12	365	
0260	1427	4.4.90.51.00	00	0260	1427	4.4.90.51.00	00	
Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil								
16	10	12	365	16	10	12	365	
0260	9522	4.4.90.51.00	00	0151	9522	4.4.90.51.00	00	
Construção EMEI Jardim Vaz de Lima								
16	10	12	365	16	10	12	365	
0260	9523	4.4.90.51.00	00	0151	9523	4.4.90.51.00	00	
Construção de EMEI Jardim Vargem Grande								
16	10	12	365	Dotação nova				0
0260	9587	4.4.90.51.00	00					500.000
Construção de EMEI no Jd. Coimbra - E66								
16	10	12	365	Dotação nova				0
0260	9690	4.4.90.51.00	00					500.000
Construção de EMEI Jd. Monte Verde - Distrito Cidade Tiradentes - E435								



Câmara Municipal de São Paulo
Proposta Orçamentária 2005 - Administração Direta

Diferenças Emendas x Substitutivo dotação agrupada		
Valor Substitutivo	Varição	Valor Proposto
2.856.400	(1.000.000)	1.856.400
8.866.592	(3.000.000)	5.866.592
138.519.913	(2.000.000)	136.519.913
0	500.000	500.000
0	3.000.000	3.000.000
4.535.345	(1.001.000)	3.534.345
10.000.000	(40.000)	9.960.000
65.000.000	(300.000)	64.700.000
0	2.000.000	2.000.000
0	1.000.000	1.000.000
0	200.000	200.000

Dotação Proposta na Emenda				Dotação no Substitutivo				
Org	Unid	Func	SubFun	Org	Unid	Func	SubFun	
17	10	04	122	17	10	04	122	
0251	4000	3.3.90.35.00	00	0251	4000	3.3.90.35.00	00	
Adm. do Gabinete da Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico								
17	10	04	122	17	10	04	122	
0251	4000	3.3.90.39.00	00	0251	4000	3.3.90.39.00	00	
Adm. do Gabinete da Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico								
18	10	10	122	18	10	10	122	
0251	4100	3.1.90.11.00	00	0251	4100	3.1.90.11.00	00	
Administração Geral da Secretaria Municipal da Saúde								
18	10	10	241	Dotação nova				0
0275	6908	3.3.90.30.00	00					500.000
Coordenação da Saúde do Idoso - E321								
18	10	10	301	Dotação nova				0
0103	6906	3.3.90.39.00	00					3.000.000
Programa de Atend. Entidade Casa de Saúde Sta. Marcelina - E151								
18	10	10	302	18	10	10	302	
0103	3100	4.4.90.51.00	00	0103	3100	4.4.90.51.00	00	
Construção de Equipamentos de Saúde								
18	10	10	302	18	10	10	302	
0103	3101	4.4.90.39.00	00	0103	3101	4.4.90.39.00	00	
Ampliação e Reforma de Equipamentos de Saúde								
18	10	10	302	18	10	10	302	
0103	3103	4.4.90.51.00	00	0103	3103	4.4.90.51.00	00	
Construção de Clínicas de Especialidades								
18	10	10	302	Dotação nova				0
0103	4116	4.4.90.51.00	00					2.000.000
Contribuição a Autarquias Hospitalares								
18	10	10	302	Dotação nova				0
0103	9583	4.4.90.51.00	00					1.000.000
Constr. UBS Av. Agapantos c/ R. Caimum e R. Cambaxira - SP-IQ - E21								
18	10	10	302	Dotação nova				0
0103	9588	4.4.90.51.00	00					200.000
Implantação de Ambulatório de Especialidades em Fumas - E70								



Câmara Municipal de São Paulo
Proposta Orçamentária 2005 - Administração Direta

**Diferenças
Emendas x Substitutivo
dotação agrupada**

Dotação Proposta na Emenda						Dotação no Substitutivo						Valor Substitutivo	Varição	Valor Proposto				
Org	Unid	Func	SubFun	Progr.	Proj/At.	Despesa	Fonte	Org	Unid	Func	SubFun	Progr.	Proj/At.	Despesa	Fonte			
18	10	10	302	0103	9593	4.4.90.51.00	00	Dotação nova						0	300.000	300.000		
Colocação de UTI no Posto da R. Tupi - Pq. Guaianazes - E137																		
18	10	10	302	0103	9607	4.4.90.51.00	00	Dotação nova						0	300.000	300.000		
Constr. de UBS Jd. Damasceno na Av. Dep. Cuntidio Sampaio - E333																		
18	10	10	302	0103	9613	4.4.90.39.00	00	Dotação nova						0	40.000	40.000		
Reforma de UBS da Vila Cisper - SP-PE-E1050																		
18	10	10	302	0103	9691	4.4.90.51.00	00	Dotação nova						0	500.000	500.000		
Construção de UBS no Cantinho de Céu - Distrito de Grajaú - E436																		
18	10	10	302	0108	4116	3.3.90.41.00	00	18	10	10	302	0108	4116	3.3.90.41.00	00	469.352.486	2.000.000	471.352.486
Contribuição a Autarquias Hospitalares																		
18	10	10	302	0108	4116	4.4.90.41.00	00	Dotação nova						0	1.000	1.000		
Contribuição a Autarquias Hospitalares																		
18	10	10	422	0124	6904	3.3.90.39.00	00	Dotação nova						0	50.000	50.000		
Impl. Progr. Registro Civil nos Hosp.e Maternidades do Mun.de SP - E93																		
19	10	27	812	0104	3504	4.4.90.39.00	00	19	10	27	812	0104	3504	4.4.90.39.00	00	1.500.000	(175.000)	1.325.000
Construção, Ampliação e Reformas de Unidades Esportivas																		
19	10	27	812	0104	4545	3.3.90.39.00	00	19	10	27	812	0104	4545	3.3.90.39.00	00	842.000	(250.000)	592.000
Operação e Manutenção das Unidades Esportivas																		
19	10	27	812	0104	6901	3.3.90.39.00	00	19	10	27	812	0104	9533	3.3.90.39.00	00	500.000	0	500.000
Conservação e Manutenção CDM Maria Felizarda da Silva - Campo Grande																		
19	10	17	812	0104	9530	4.4.90.51.00	00	19	10	17	812	0104	9530	4.4.90.51.00	00	100.000	0	100.000
Construção CDM no Jardim Santa Adélia - São Mateus																		

83

Página 7 de 24



Câmara Municipal de São Paulo
Proposta Orçamentária 2005 - Administração Direta

**Diferenças
Emendas x Substitutivo
dotação agrupada**

Dotação Proposta na Emenda						Dotação no Substitutivo						Valor Substitutivo	Varição	Valor Proposto				
Org	Unid	Func	SubFun	Progr.	Proj/At.	Despesa	Fonte	Org	Unid	Func	SubFun	Progr.	Proj/At.	Despesa	Fonte			
19	10	27	812	0104	9611	4.4.90.39.00	00	Dotação nova						0	20.000	20.000		
Reforma do Clube da Cidade Tiradentes - COHAB SP - CT-E1047																		
19	10	27	812	0104	9612	4.4.90.39.00	00	Dotação nova						0	20.000	20.000		
Ref. Clube Cid.Juscelino Kubitschek - Cid.Tiradentes - COHAB SP-CT-E1048																		
19	10	27	812	0104	9614	4.4.90.39.00	00	Dotação nova						0	40.000	40.000		
Ref.Clube Cid.V. Matilde - Av. Itaquera, 1601- Jd. Maringá - SP-PE-E1056																		
19	10	27	812	0104	9615	4.4.90.51.00	00	Dotação nova						0	80.000	80.000		
Constr.Ginásio Poliesp.Clube Cid.Jaguarezé - SP-LA - E1057																		
19	10	27	812	0104	9616	4.4.90.39.00	00	Dotação nova						0	10.000	10.000		
Ref. Clube Cid. Piscinão Limocoiro da Av. Raguch Chohfi - SP-SM-E1149																		
19	10	27	812	0104	9617	4.4.90.51.00	00	Dotação nova						0	5.000	5.000		
Constr. pista de skate na Pça. de eventos de Itaquera - SP-IQ-E1254																		
19	10	27	813	0104	6902	3.3.90.39.00	00	19	10	27	813	0104	9534	3.3.90.39.00	00	900.000	0	900.000
Evento Automobilístico Mil Milhas Brasileiras																		
20	10	26	453	0182	9535	4.4.90.51.00	00	20	10	26	453	0182	9535	4.4.90.51.00	00	25.000.000	(25.000.000)	0
Corredor Rio Bonito Pres. Kennedy e T. Villela X R. Bonito X O. Guedes																		
20	10	26	453	0256	4653	3.3.90.39.00	00	20	10	26	453	0256	4653	3.3.90.39.00	00	116.000.000	(5.000.000)	111.000.000
Serviços de Gerenciamento de Transporte - SPTRANS																		
20	10	26	782	0140	3720	3.3.90.39.00	00	20	10	26	782	0140	3720	3.3.90.39.00	00	8.000.000	(4.000.000)	4.000.000
Implantação de Pátios e Remoção Veículos																		

83

Página 8 de 24



Câmara Municipal de São Paulo
Proposta Orçamentária 2005 - Administração Direta

**Diferenças
Emendas x Substitutivo
dotação agrupada**

Dotação Proposta na Emenda						Dotação no Substitutivo						Valor Substitutivo	Varição	Valor Proposto				
Org	Unid	Func	SubFun	Progr.	Proj/At.	Despesa	Fonte	Org	Unid	Func	SubFun	Progr.	Proj/At.	Despesa	Fonte			
20	10	26	782	0140	4660	3.3.90.39.00	00	20	10	26	782	0140	4660	3.3.90.39.00	00	145.085.000	(50.000)	145.035.000
Serviços de Engenharia de Tráfego - CET																		
20	10	26	782	0140	9684	3.3.90.39.00	00	Dotação nova						0	25.000	25.000		
Inst.Farol Pedestre R.General Serra Martins -Esq.Pça. da Arvore E.493																		
20	10	26	782	0140	9685	3.3.90.39.00	00	Dotação nova						0	25.000	25.000		
Inst.Farol Pedestre R.Marg.Cristina Baumann alt.nº68 Par.IV Nov.E494																		
20	10	26	782	0191	3700	4.5.90.65.00	00	20	10	26	782	0191	3700	4.5.90.65.00	00	15.000.000	(1.000.000)	14.000.000
Aumento de Capital da São Paulo Transporte S/A																		
22	10	15	451	0182	5056	4.4.90.51.00	00	22	10	15	451	0182	5056	4.4.90.51.00	00	25.000.000	10.000.000	35.000.000
Ponte sobre o Canal Jurubatuba																		
22	10	15	451	0182	5063	4.4.90.51.00	00	22	10	15	451	0182	5063	4.4.90.51.00	00	100.000	(1.000)	99.000
Construção de Passarelas para Pedestres																		
22	10	15	451	0182	5066	4.4.90.51.00	00	22	10	15	451	0182	5066	4.4.90.51.00	00	3.699.000	(3.458.100)	240.900
Pavimentação de Ruas e Avenidas e Obras Complementares																		
22	10	15	451	0182	5075	4.4.90.51.00	00	22	10	15	451	0182	5075	4.4.90.51.00	00	7.163.400	4.030.000	11.193.400
Pavimentação Avenida Córrego Itaquera - PROCAV																		
22	10	15	451	0182	5175	4.4.90.51.00	00	22	10	15	451	0182	5175	4.4.90.51.00	00	32.000.000	(800.000)	31.200.000
Pontal Leste - Ligação Viária Radial/Guaianases																		
22	10	15	451	0182	9590	4.4.90.51.00	00	Dotação nova						0	20.000	20.000		
Pavimentação Asfáltica Av.Pascoal da Rocha Falcão - E 95																		
22	10	15	451	0182	9591	4.4.90.51.00	00	Dotação nova						0	10.000	10.000		
Pavimentação Asfáltica Rua Imuris - E 96																		
22	10	15	451	0182	9601	4.4.90.51.00	00	Dotação nova						0	1.000	1.000		
Constr. Passarela Av. Jacu-Pêssego ligando R Rainha Noite - E315																		

83

Página 9 de 24



Câmara Municipal de São Paulo
Proposta Orçamentária 2005 - Administração Direta

Diferenças
Emendas x Substitutivo
dotação agrupada

Dotação Proposta na Emenda					Dotação no Substitutivo					Valor Substitutivo	Varição	Valor Proposto			
Órg	Unid	Func	SubFun	Prog.	Proj/At.	Despesa	Fonte	Órg	Unid	Func	SubFun	Prog.	Proj/At.	Despesa	Fonte
22	10	15	451	0182	9662	4.4.90.51.00	00	Dotação nova					0	37.800	37.800
Pav. R. Antonio Duarte Trav Estr Lágrimas, alt nº2800, SJ Climaco - E499															
22	10	15	451	0182	9663	4.4.90.51.00	00	Dotação nova					0	270.000	270.000
Pav. R. Saul Borges Carneiro, alt. nº 300, Itaquera - E500															
22	10	15	451	0182	9664	4.4.90.51.00	00	Dotação nova					0	64.800	64.800
Pavimentação na Travessa Caucaia, Saúde - E501															
22	10	15	451	0182	9665	4.4.90.51.00	00	Dotação nova					0	150.000	150.000
Obra viária Av. Eliseu de Almeida - Butantã - E801															
22	10	15	451	0182	9670	4.4.90.51.00	00	Dotação nova					0	18.000	18.000
Pavimentação R. dos Tropeiros - Jd. Pedreira - SP/AD - E1185															
22	10	15	451	0182	9671	4.4.90.51.00	00	Dotação nova					0	30.000	30.000
Pav. Travessa Rua Selma Kurtz - Jd. Niterói - SP/AD - E1999															
22	10	15	451	0182	9672	4.4.90.51.00	00	Dotação nova					0	12.000	12.000
Pav. Travessa Francisco Reis - Jd. Paulistano - SP/FO - E1201															
22	10	15	451	0182	9673	4.4.90.51.00	00	Dotação nova					0	40.000	40.000
Constr.Ponte sobre o Cór. Itaim Paulista-Jd. Oliveiras - SP/FP - E1295															
22	10	15	451	0182	9692	4.4.90.51.00	00	Dotação nova					0	500.000	500.000
Dupl.Est. Iguatemi - distritos Cidade Tiradentes/José Bonifácio - E437															
22	10	15	451	0182	9694	4.4.90.51.00	00	Dotação nova					0	11.500	11.500
Recap. asfáltico R. Augusto Colim - SP-EM (115 metros) - E1229															

83

Página 10 de 24



Câmara Municipal de São Paulo
Proposta Orçamentária 2005 - Administração Direta

Diferenças
Emendas x Substitutivo
dotação agrupada

Dotação Proposta na Emenda					Dotação no Substitutivo					Valor Substitutivo	Varição	Valor Proposto			
Órg	Unid	Func	SubFun	Prog.	Proj/At.	Despesa	Fonte	Órg	Unid	Func	SubFun	Prog.	Proj/At.	Despesa	Fonte
22	10	15	451	0182	9700	4.4.90.51.00	00	Dotação nova					0	4.000.000	4.000.000
Pav. Ob. Compl. Av. E. Stevaux-Av. Interlagos R. Prof. C. de Oliveira															
22	10	15	451	0269	5000	4.5.90.65.00	00	22	10	15	451	0269	5000	4.5.90.65.00	00
Aumento de Capital da Empresa Municipal de Urbanização - EMURB															
22	10	15	452	0182	4935	3.3.90.39.00	00	22	10	15	452	0182	4935	3.3.90.39.00	00
Conservação e Manutenção de Obras de Arte															
22	10	17	451	0224	5023	4.4.90.51.00	00	22	10	17	451	0224	5023	4.4.90.51.00	00
Canalização do Córrego Taboão - SP-MO - PROCAV															
22	10	17	451	0224	5030	4.4.90.51.00	00	22	10	17	451	0224	5030	4.4.90.51.00	00
Canalização Córrego Jaboticabal/Jardim Santa Cruz - SP-IP															
22	10	17	451	0224	9554	4.4.90.51.00	00	22	10	17	451	0224	9554	4.4.90.51.00	00
Can. Córrego Jaboticabal, Jardim Santa Cruz, Subp. IP															
22	10	17	451	0224	9595	4.4.90.51.00	00	Dotação nova					0	1.000.000	1.000.000
Canalização Córrego Itaquera Mirim V.Minerva - E 209															
22	10	17	451	0224	9596	4.4.90.51.00	00	Dotação nova					0	2.000.000	2.000.000
Canalização Córrego São José SP-CS E 210															
22	10	17	451	0224	9599	4.4.90.51.00	00	Dotação nova					0	425.000	425.000
Can.Cór.R.J Duprat trecho R.Ten.Americo Moretti e Nelson WPereira E305															
22	10	17	451	0224	9600	4.4.90.51.00	00	Dotação nova					0	120.000	120.000
Canaliz.Cór.R.J.Duprat Figueiredo Trecho Afluente V.Paulista E306															
22	10	17	451	0224	9602	4.4.90.61.00	00	Dotação nova					0	1.000.000	1.000.000
Construção de Piscina Taboão - E316															

83

Página 11 de 24



Câmara Municipal de São Paulo
Proposta Orçamentária 2005 - Administração Direta

Diferenças
Emendas x Substitutivo
dotação agrupada

Dotação Proposta na Emenda					Dotação no Substitutivo					Valor Substitutivo	Varição	Valor Proposto			
Órg	Unid	Func	SubFun	Prog.	Proj/At.	Despesa	Fonte	Órg	Unid	Func	SubFun	Prog.	Proj/At.	Despesa	Fonte
22	10	17	451	0224	9661	4.4.90.51.00	00	Dotação nova					0	1.000.000	1.000.000
Canalização Córrego Rua Eng.Tomaz Magalhães - V.Prudente - E398															
22	10	17	451	0224	9666	4.4.90.51.00	00	Dotação nova					0	2.000.000	2.000.000
Canalização do Córrego Cintra - Pirituba - E923															
22	10	17	451	0224	9667	4.4.90.51.00	00	Dotação nova					0	1.000	1.000
Canalização de Córrego na Vl. Nina - Freguesia do Ó - E928															
22	10	17	451	0224	9668	4.4.90.51.00	00	Dotação nova					0	1.000	1.000
Canalização Córrego Água Preta de Santana/Tucuruvi - E929															
22	10	17	451	0224	9699	4.4.90.51.00	00	Dotação nova					0	500.000	500.000
Can. do Cór. Invernada, com início na R. Sapoti atravessando CDM Moema															
22	10	17	451	0224	9702	4.4.90.51.00	00	Dotação nova					0	897.000	897.000
Can. Cór. Poli Pav. Av. E. Stevaux -V. Manzini e Prof. C. de Oliveira															
22	10	17	452	0224	9669	4.4.90.51.00	00	Dotação nova					0	300.000	300.000
Talude e Gabeão no córrego Tabatinguera, R Dário Ribeiro - E1031															
23	40	15	452	0185	6007	3.3.90.39.00	00	23	40	15	452	0185	6007	3.3.90.39.00	00
Varrição e Lavagem de Vias Públicas															
23	40	15	452	0185	6010	3.3.90.39.00	00	23	40	15	452	0185	6010	3.3.90.39.00	00
Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público															
24	13	08	241	0275	9619	4.4.90.51.00	00	Dotação nova					0	10.000	10.000
Implantação de Centro de Referência ao Idoso - Cid.Tiradentes - E444															

83

Página 12 de 24



Câmara Municipal de São Paulo
Proposta Orçamentária 2005 - Administração Direta

**Diferenças
Emendas x Substitutivo
dotação agrupada**

Dotação Proposta na Emenda				Dotação no Substitutivo				Valor Substitutivo	Varição	Valor Proposto
Org	Unid	Func	SubFun	Progr.	Proj/At.	Despesa	Fonte			
25	10	13	122	0251	6350	3.3.90.39.00	00	6.200.000	(400.000)	5.800.000
Administração do Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura								Administração do Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura		
25	10	13	122	0251	6913	3.3.90.39.00	00	0	400.000	400.000
Administração do Conselho Municipal de Cultura - E947								Dotação nova		
25	10	13	392	0227	6351	3.3.90.36.00	00	800.000	1.000.000	1.800.000
Valorização de Iniciativas Culturais - VAI - Lei 13.540/03								Valorização de Iniciativas Culturais - VAI - Lei 13.540/03		
25	10	13	392	0227	6370	3.3.90.39.00	00	850.000	1.100.000	1.950.000
Fomento à Dança na Cidade de São Paulo								Fomento à Dança na Cidade de São Paulo		
25	10	13	392	0227	6911	3.3.90.39.00	00	0	2.000.000	2.000.000
Fomento à 4ª Bienal de Arte e Cultura da UNE - E756								Dotação nova		
25	20	13	392	0305	6381	3.3.90.39.00	00	1.000.000	2.500.000	3.500.000
Realização de Atividades Teatrais								Realização de Atividades Teatrais		
25	20	13	392	0305	6403	3.3.90.39.00	00	6.252.680	2.697.320	8.950.000
Fomento ao Teatro para a Cidade de São Paulo - Lei 13.279/02								Fomento ao Teatro para a Cidade de São Paulo - Lei 13.279/02		
25	30	13	392	0306	6386	3.3.90.36.00	00	100.000	150.000	250.000
Op. e Manut. da Biblioteca Mário de Andrade e Colégio de São Paulo								Op. e Manut. da Biblioteca Mário de Andrade e Colégio de São Paulo		
25	60	13	392	0227	5995	3.3.90.39.00	00	400.000	1.500.000	1.900.000
Reforma/Conclusão do Centro Cultural São Paulo								Reforma/Conclusão do Centro Cultural São Paulo		
25	80	13	392	0305	6435	3.3.90.36.00	00	9.000.000	5.000.000	14.000.000
Remuneração de Prestadores de Serviços Artísticos dos Corpos Estáveis								Remuneração de Prestadores de Serviços Artísticos dos Corpos Estáveis		
26	10	20	122	0251	6500	3.3.90.39.00	00	2.783.004	(1.000.000)	1.783.004
Administração do Gabinete do Secretário Municipal de Abastecimento								Administração do Gabinete do Secretário Municipal de Abastecimento		

83

Página 13 de 24



Câmara Municipal de São Paulo
Proposta Orçamentária 2005 - Administração Direta

**Diferenças
Emendas x Substitutivo
dotação agrupada**

Dotação Proposta na Emenda				Dotação no Substitutivo				Valor Substitutivo	Varição	Valor Proposto
Org	Unid	Func	SubFun	Progr.	Proj/At.	Despesa	Fonte			
27	30	18	542	0317	7129	3.3.90.35.00	00	100.000	119.412	219.412
Sistema de Gerenciamento Ambiental - Ação Centro - BID								Sistema de Gerenciamento Ambiental - Ação Centro - BID		
27	30	18	542	0317	7129	3.3.90.35.00	01	126.830	252.088	378.918
Sistema de Gerenciamento Ambiental - Ação Centro - BID								Sistema de Gerenciamento Ambiental - Ação Centro - BID		
27	30	18	542	0317	7129	4.4.90.52.00	00	0	28.800	28.800
Sistema de Gerenciamento Ambiental - Ação Centro - BID								Dotação nova		
27	30	18	542	0317	7129	4.4.90.52.00	01	71.400	(12.000)	59.400
Sistema de Gerenciamento Ambiental - Ação Centro - BID								Sistema de Gerenciamento Ambiental - Ação Centro - BID		
27	50	13	392	0227	9701	4.4.90.51.00	00	0	100.000	100.000
Reforma Pavilhão Japonês Parque Ibirapuera - E 504								Dotação nova		
27	50	18	392	0311	7124	4.4.90.39.00	00	0	500.000	500.000
Reforma da Escola Municipal de Astrofísica								Dotação nova		
27	50	18	541	0242	6678	3.3.90.39.00	00	6.500.000	(100.000)	6.400.000
Manutenção e Conservação de Áreas Verdes								Manutenção e Conservação de Áreas Verdes		
28	17	28	122	0000	0033	3.3.90.92.00	00	10.864.009	(2.388.300)	8.475.709
Despesas de Exercícios Anteriores - Of. Circular nº 011/2001/SF-GAB								Despesas de Exercícios Anteriores - Of. Circular nº 011/2001/SF-GAB		
28	21	28	062	0000	0035	4.4.90.92.00	00	200.483.378	(6.000.000)	193.883.378
Condenações Judiciais-Outras Espécies								Condenações Judiciais-Outras Espécies		
28	23	06	182	0144	5601	4.4.90.51.00	00	1.300.000	7.000.000	8.300.000
Constr./Reforma de Postos para o Corpo de Bombeiros								Constr./Reforma de Postos para o Corpo de Bombeiros		
28	23	06	182	0144	6853	3.3.90.39.00	00	9.000.000	3.500.000	12.500.000
Operação e Manutenção de Postos do Corpo de Bombeiros								Operação e Manutenção de Postos do Corpo de Bombeiros		
28	23	06	182	0144	6853	4.4.90.52.00	00	3.000.000	3.500.000	6.500.000
Operação e Manutenção de Postos do Corpo de Bombeiros								Operação e Manutenção de Postos do Corpo de Bombeiros		

83

Página 14 de 24



Câmara Municipal de São Paulo
Proposta Orçamentária 2005 - Administração Direta

**Diferenças
Emendas x Substitutivo
dotação agrupada**

Dotação Proposta na Emenda				Dotação no Substitutivo				Valor Substitutivo	Varição	Valor Proposto
Org	Unid	Func	SubFun	Progr.	Proj/At.	Despesa	Fonte			
28	23	28	452	0000	0029	3.3.90.92.00	00	7.132.000	(163.000)	6.969.000
Despesas Exercícios Anteriores (Dec. nº 40.223/00 e 40.273/01)								Despesas Exercícios Anteriores (Dec. nº 40.223/00 e 40.273/01)		
28	23	28	452	0000	0070	3.3.90.92.00	00	338.000.000	(2.000)	337.998.000
Despesas de Exercícios Anteriores								Despesas de Exercícios Anteriores		
29	20	12	126	0314	8022	3.3.90.39.00	00	10.120.000	4.000.000	14.120.000
Operação e Manutenção de Telecentros								Operação e Manutenção de Telecentros		
29	30	24	131	0149	8052	3.3.90.39.00	00	5.000.000	(717.000)	4.283.000
Publicações de Interesse do Município								Publicações de Interesse do Município		
41	10	15	451	0309	9653	3.3.90.39.00	00	0	80.000	80.000
Reforma Equipamento Subprefeitura Perus - SP-PR E851								Dotação nova		
41	10	15	452	0185	2342	3.3.90.39.00	00	2.752.196	(2.700.000)	52.196
Limpeza Urbana - Serviços Indivisíveis								Limpeza Urbana - Serviços Indivisíveis		
41	10	17	512	0308	2368	3.3.90.39.00	00	542.562	(400.000)	142.562
Serviços de Microdrenagem								Serviços de Microdrenagem		
42	10	15	452	0185	2342	3.3.90.39.00	00	4.855.500	(4.800.000)	55.500
Limpeza Urbana - Serviços Indivisíveis								Limpeza Urbana - Serviços Indivisíveis		
42	10	17	512	0308	2368	3.3.90.39.00	00	875.809	(700.000)	175.809
Serviços de Microdrenagem								Serviços de Microdrenagem		
43	10	15	452	0185	2342	3.3.90.39.00	00	7.499.725	(7.400.000)	99.725
Limpeza Urbana - Serviços Indivisíveis								Limpeza Urbana - Serviços Indivisíveis		
43	10	17	512	0308	2368	3.3.90.39.00	00	2.203.698	(2.002.000)	201.698
Serviços de Microdrenagem								Serviços de Microdrenagem		
43	20	12	365	0151	6916	3.3.90.39.00	00	0	252.000	252.000
Implantação de creche conveniada no CEI Virajuba - E388								Dotação nova		

83

Página 15 de 24



Câmara Municipal de São Paulo Proposta Orçamentária 2005 - Administração Direta

Diferenças
Emendas x Substitutivo
dotação agrupada

Dotação Proposta na Emenda				Dotação no Substitutivo				Valor Substitutivo	Variação	Valor Proposto										
Org	Unid	Func	SubFun	Progr.	Proj/At.	Despesa	Fonte	Org	Unid	Func	SubFun	Progr.	Proj/At.	Despesa	Fonte	Valor Substitutivo	Variação	Valor Proposto		
59	10	15	452	0185	2342	3.3.90.39.00	00	59	10	15	452	0185	2342	3.3.90.39.00	00	6.265.161	(6.200.000)	65.161		
Limpeza Urbana - Serviços Indivisiíveis																				
59	10	17	512	0308	2368	3.3.90.39.00	00	59	10	17	512	0308	2368	3.3.90.39.00	00	1.705.334	(1.500.000)	205.334		
Serviços de Microdrenagem																				
60	10	15	452	0185	2342	3.3.90.39.00	00	60	10	15	452	0185	2342	3.3.90.39.00	00	2.416.561	(2.400.000)	16.561		
Limpeza Urbana - Serviços Indivisiíveis																				
60	10	17	512	0308	2368	3.3.90.39.00	00	60	10	17	512	0308	2368	3.3.90.39.00	00	258.264	(100.000)	158.264		
Serviços de Microdrenagem																				
61				10	15	451	0309	9657	4.4.90.51.00	00				Dotação nova				0	14.000	14.000
Capcam.Asfáltico R. Nelson Pannaim (Vila Matilde) SP-PE E1127																				
61				10	15	451	0309	9660	3.3.90.39.00	00				Dotação nova				0	5.000	5.000
Refor.Pça.Públ.R. Eugenio Carvalho altura nº108 V.Matilde SP-PE E1280																				
61	10	15	452	0185	2342	3.3.90.39.00	00	61	10	15	452	0185	2342	3.3.90.39.00	00	8.045.792	(8.000.000)	45.792		
Limpeza Urbana - Serviços Indivisiíveis																				
61	10	17	512	0308	2368	3.3.90.39.00	00	61	10	17	512	0308	2368	3.3.90.39.00	00	1.825.074	(1.600.000)	225.074		
Serviços de Microdrenagem																				
62				10	15	451	0309	9652	3.3.90.39.00	00				Dotação nova				0	100.000	100.000
Reforma Equip.da Subprefeitura Ermelino Matarazzo - SP-EM E847																				
62				10	15	451	0309	9658	4.4.90.51.00	00				Dotação nova				0	11.500	11.500
Recapam.Asfáltico R. Dr.Romeu Oliveira Matos - SP-EM-E1228																				
62	10	15	452	0185	2342	3.3.90.39.00	00	62	10	15	452	0185	2342	3.3.90.39.00	00	2.506.065	(2.450.000)	56.065		
Limpeza Urbana - Serviços Indivisiíveis																				

83

Página 19 de 24



Câmara Municipal de São Paulo Proposta Orçamentária 2005 - Administração Direta

Diferenças
Emendas x Substitutivo
dotação agrupada

Dotação Proposta na Emenda				Dotação no Substitutivo				Valor Substitutivo	Variação	Valor Proposto										
Org	Unid	Func	SubFun	Progr.	Proj/At.	Despesa	Fonte	Org	Unid	Func	SubFun	Progr.	Proj/At.	Despesa	Fonte	Valor Substitutivo	Variação	Valor Proposto		
62	10	17	512	0308	2368	3.3.90.39.00	00	62	10	17	512	0308	2368	3.3.90.39.00	00	567.018	(350.000)	217.018		
Serviços de Microdrenagem																				
63	10	15	452	0185	2342	3.3.90.39.00	00	63	10	15	452	0185	2342	3.3.90.39.00	00	5.012.129	(5.000.000)	12.129		
Limpeza Urbana - Serviços Indivisiíveis																				
63	10	17	512	0308	2368	3.3.90.39.00	00	63	10	17	512	0308	2368	3.3.90.39.00	00	2.120.963	(1.850.000)	270.963		
Serviços de Microdrenagem																				
64				10	15	451	0309	9609	4.4.90.51.00	00				Dotação nova				0	700.000	700.000
Reurb.Obras Compl.Pça.Ministro Brito Bastos - SP-IT-E344																				
64	10	15	452	0185	2342	3.3.90.39.00	00	64	10	15	452	0185	2342	3.3.90.39.00	00	3.952.946	(3.900.000)	52.946		
Limpeza Urbana - Serviços Indivisiíveis																				
64				10	15	452	0186	6914	3.3.90.37.00	00				Dotação nova				0	500.000	500.000
Conserv.Imóveis Próprios Locados das Subprefeituras - E346																				
64				10	15	452	0186	6915	3.3.90.37.00	00				Dotação nova				0	300.000	300.000
Conserv.Imóveis Próprios Locados das Subprefeituras - E347																				
64				10	15	452	0309	9608	4.4.90.51.00	00				Dotação nova				0	100.000	100.000
Reurb.e Obras Compl.Pça. Fonte da Conquista (Jd.Miriam) SP-IT- E342																				
64	10	17	512	0308	2368	3.3.90.39.00	00	64	10	17	512	0308	2368	3.3.90.39.00	00	1.071.430	(850.000)	221.430		
Serviços de Microdrenagem																				
65	10	15	452	0185	2342	3.3.90.39.00	00	65	10	15	452	0185	2342	3.3.90.39.00	00	15.141.466	(15.100.000)	41.466		
Limpeza Urbana - Serviços Indivisiíveis																				
65	10	17	512	0308	2368	3.3.90.39.00	00	65	10	17	512	0308	2368	3.3.90.39.00	00	1.741.451	(1.550.000)	191.451		
Serviços de Microdrenagem																				
66	10	15	452	0185	2342	3.3.90.39.00	00	66	10	15	452	0185	2342	3.3.90.39.00	00	5.347.763	(5.300.000)	47.763		
Limpeza Urbana - Serviços Indivisiíveis																				

83

Página 20 de 24



Câmara Municipal de São Paulo Proposta Orçamentária 2005 - Administração Direta

Diferenças
Emendas x Substitutivo
dotação agrupada

Dotação Proposta na Emenda				Dotação no Substitutivo				Valor Substitutivo	Variação	Valor Proposto										
Org	Unid	Func	SubFun	Progr.	Proj/At.	Despesa	Fonte	Org	Unid	Func	SubFun	Progr.	Proj/At.	Despesa	Fonte	Valor Substitutivo	Variação	Valor Proposto		
66	10	17	512	0308	2368	3.3.90.39.00	00	66	10	17	512	0308	2368	3.3.90.39.00	00	964.482	(750.000)	214.482		
Serviços de Microdrenagem																				
67	10	15	452	0185	2342	3.3.90.39.00	00	67	10	15	452	0185	2342	3.3.90.39.00	00	6.265.161	(6.200.000)	65.161		
Limpeza Urbana - Serviços Indivisiíveis																				
67	10	17	512	0308	2368	3.3.90.39.00	00	67	10	17	512	0308	2368	3.3.90.39.00	00	1.112.720	(850.000)	262.720		
Serviços de Microdrenagem																				
68				10	15	452	0185	2342	3.3.90.39.00	00				Dotação nova				0	700.000	700.000
Limpeza Urbana - Serviços Indivisiíveis																				
68				10	15	452	0185	2342	3.3.90.39.00	00				Dotação nova				0	229.000	229.000
Limpeza Urbana - Serviços Indivisiíveis																				
68	10	17	512	0308	2368	3.3.90.39.00	00	68	10	17	512	0308	2368	3.3.90.39.00	00	449.070	(200.000)	249.070		
Serviços de Microdrenagem																				
69				10	10	302	0103	9689	4.4.90.51.00	00				Dotação nova				0	700.000	700.000
Construção de Posto de Saúde - V. Primavera - E394																				
69				10	15	451	0309	9697	4.4.90.51.00	00				Dotação nova				0	229.000	229.000
Reforma do Mercado Municipal de Sapopemba - SP-VP - E396																				
69				10	15	451	0309	9698	4.4.90.51.00	00				Dotação nova				0	100.000	100.000
Revitalização da Pça. do Mercado Munic. de Sapopemba - SP-VP - E397																				
69	10	15	452	0185	2342	3.3.90.39.00	00	69	10	15	452	0185	2342	3.3.90.39.00	00	6.377.039	(6.300.000)	77.039		
Limpeza Urbana - Serviços Indivisiíveis																				
69	10	17	512	0308	2368	3.3.90.39.00	00	69	10	17	512	0308	2368	3.3.90.39.00	00	899.558	(650.000)	249.558		
Serviços de Microdrenagem																				
69				10	18	541	0242	9695	4.4.90.51.00	00				Dotação nova				0	500.000	500.000
Construção Pq. Linear do Córrego Afluente - Jd.Teotônio Vilela - E393																				

83

Página 21 de 24



Câmara Municipal de São Paulo
Proposta Orçamentária 2005 - Administração Direta

Diferenças
Emendas x Substitutivo
dotação agrupada

Dotação Proposta na Emenda								Dotação no Substitutivo				Valor Substitutivo	Variação	Valor Proposto				
Org	Unid	Func	SubFun	Progr.	Proj/At.	Despesa	Fonte	Org	Unid	Func	SubFun	Progr.	Proj/At.	Despesa	Fonte			
69 . 10 . 27 . 812 . 0104 . 9647 . 4.4.90.51.00 . 00 Benf.Melhoria (Muro Arrimo) Man.Clube Esport.R.Três Pedras SP-VP E400								Dotação nova				0	250.000	250.000				
70 . 10 . 15 . 452 . 0185 . 2342 . 3.3.90.39.00 . 00 Limpeza Urbana - Serviços Indivisíveis								70 . 10 . 15 . 452 . 0185 . 2342 . 3.3.90.39.00 . 00 Limpeza Urbana - Serviços Indivisíveis				7.831.452	(7.800.000)	31.452				
70 . 10 . 17 . 512 . 0308 . 2368 . 3.3.90.39.00 . 00 Serviços de Microdrenagem								70 . 10 . 17 . 512 . 0308 . 2368 . 3.3.90.39.00 . 00 Serviços de Microdrenagem				1.088.354	(850.000)	238.354				
71 . 10 . 15 . 452 . 0185 . 2342 . 3.3.90.39.00 . 00 Limpeza Urbana - Serviços Indivisíveis								71 . 10 . 15 . 452 . 0185 . 2342 . 3.3.90.39.00 . 00 Limpeza Urbana - Serviços Indivisíveis				2.282.309	(2.200.000)	82.309				
71 . 10 . 17 . 512 . 0308 . 2368 . 3.3.90.39.00 . 00 Serviços de Microdrenagem								71 . 10 . 17 . 512 . 0308 . 2368 . 3.3.90.39.00 . 00 Serviços de Microdrenagem				494.198	(229.000)	265.198				
92 . 10 . 26 . 453 . 0248 . 9693 . 4.4.90.51.00 . 00 FUNCOR - Cor. R.Bonito - Pres.Kennedy-T.Villela-O.Guedes - E950								Dotação nova				0	25.000.000	25.000.000				
99 . 10 . 15 . 451 . 0172 . 5160 . 4.4.90.51.00 . 00 FUNDIP - Ampliação da Rede de Iluminação Pública								99 . 10 . 15 . 451 . 0172 . 5160 . 4.4.90.51.00 . 00 FUNDIP - Ampliação da Rede de Iluminação Pública				28.000.000	(14.000)	27.986.000				
99 . 10 . 15 . 451 . 0172 . 9674 . 4.4.90.51.00 . 00 Instal. Ilum. Pública na R. Euclides E. Lopes, alt. N°06 SP/PE - E1063								Dotação nova				0	1.000	1.000				
99 . 10 . 15 . 451 . 0172 . 9675 . 4.4.90.51.00 . 00 Inst. Ilum. Públ.R.Piranguinho-Cid.IV Centenário-SP-SM E1108								Dotação nova				0	2.000	2.000				
99 . 10 . 15 . 451 . 0172 . 9676 . 4.4.90.51.00 . 00 Instal. Ilum. Publ. Av.Abilio Pereira Alm. Jd.S.Domingos SP-BT E1136								Dotação nova				0	2.000	2.000				

83

Página 22 de 24



Câmara Municipal de São Paulo
Proposta Orçamentária 2005 - Administração Direta

Diferenças
Emendas x Substitutivo
dotação agrupada

Dotação Proposta na Emenda								Dotação no Substitutivo				Valor Substitutivo	Variação	Valor Proposto				
Org	Unid	Func	SubFun	Progr.	Proj/At.	Despesa	Fonte	Org	Unid	Func	SubFun	Progr.	Proj/At.	Despesa	Fonte			
99 . 10 . 15 . 451 . 0172 . 9677 . 4.4.90.51.00 . 00 Inst. Ilum.Pública Pça.José Gebara Vila Dalila - SP-PE E 1154								Dotação nova				0	3.000	3.000				
99 . 10 . 15 . 451 . 0172 . 9678 . 4.4.90.51.00 . 00 Inst. Ilum.Públ.R.Alonso Mena, alt.n°201 Jd.Marília -SP-IQ E 1157								Dotação nova				0	1.000	1.000				
99 . 10 . 15 . 451 . 0172 . 9679 . 4.4.90.51.00 . 00 Inst. Ilum.Públ.Av.Dr.Cardoso Melo, alt.n°438 V.Olimpia - SP-SA E 1158								Dotação nova				0	1.000	1.000				
99 . 10 . 15 . 451 . 0172 . 9680 . 4.4.90.51.00 . 00 Inst. Ilum.Públ.Rua Rio Bahia-V.Iolanda II - SP-G E 1165								Dotação nova				0	3.000	3.000				
99 . 10 . 15 . 451 . 0172 . 9681 . 4.4.90.51.00 . 00 Inst. Ilum.Públ.Pça.Gal.Porto Carreiro - Jaguaré - SP-LA E 1277								Dotação nova				0	1.000	1.000				
99 . 10 . 15 . 451 . 0172 . 9682 . 4.4.90.51.00 . 00 Iluminação da praça Pajonal Cid.Nova São Miguel - SP-SM E 1369								Dotação nova				0	2.000	2.000				
99 . 10 . 15 . 452 . 0172 . 4912 . 3.3.90.39.00 . 00 FUNDIP - Operação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública								99 . 10 . 15 . 452 . 0172 . 4912 . 3.3.90.39.00 . 00 FUNDIP - Operação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública				40.000.000	15.000.000	55.000.000				
99 . 10 . 25 . 752 . 0172 . 4913 . 3.3.90.39.00 . 00 FUNDIP - Consumo de Energia da Rede de Iluminação Pública								99 . 10 . 25 . 752 . 0172 . 4913 . 3.3.90.39.00 . 00 FUNDIP - Consumo de Energia da Rede de Iluminação Pública				89.000.000	(8.000.000)	81.000.000				
												2.742.635.667	0	2.742.635.667				



Câmara Municipal de São Paulo
Proposta Orçamentária 2005 - Administração Indireta

Diferenças
Emendas x Substitutivo
dotação agrupada

Dotação Proposta na Emenda								Dotação no Substitutivo				Valor Substitutivo	Variação	Valor Proposto				
Org	Unid	Func	SubFun	Progr.	Proj/At.	Despesa	Fonte	Org	Unid	Func	SubFun	Progr.	Proj/At.	Despesa	Fonte			
01 . 10 . 10 . 302 . 0103 . 7705 . 4.4.90.39.00 . 06 Reforma e Ampliação do Hospital Dr.Alexandre Zaio								01 . 10 . 10 . 302 . 0103 . 7705 . 4.4.90.39.00 . 06 Reforma e Ampliação do Hospital Dr.Alexandre Zaio				1.000	2.000.000	2.001.000				
01 . 10 . 10 . 302 . 0103 . 9603 . 4.4.90.51.00 . 06 Planej. e Constr. de Hosp. Em Brasília - SP-FO - E317								Dotação nova				0	1.000	1.000				
02 . 10 . 10 . 122 . 0251 . 6909 . 3.1.90.11.00 . 06 Valorização de todo o quadro de profissionais do HSPM - E448								Dotação nova				0	2.000.000	2.000.000				
												1.000	4.001.000	4.002.000				